

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA/SERVIÇO Nº 1620/2025

Município de Espumoso

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Necessidade da Administração: Aquisição de ferramentas manuais motorizadas e equipamentos para soldagem.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE -

A solução proposta consiste na aquisição de ferramentas a combustão, aparelho de solda, máscaras de proteção e eletrodos, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria de Obras. O fornecimento destes itens permitirá maior eficiência e produtividade na execução de serviços de manutenção de vias, reparos estruturais, conservação de espaços públicos e demais atividades que exigem equipamentos adequados e seguros.

As ferramentas a combustão possibilitarão maior autonomia e mobilidade em locais onde não há disponibilidade de energia elétrica, garantindo agilidade na realização das tarefas. O aparelho de solda e seus insumos (máscaras de proteção e eletrodos) são indispensáveis para serviços de soldagem, recuperação e reforço de estruturas metálicas, contribuindo para prolongar a vida útil de equipamentos e bens públicos. Dessa forma, a contratação proporcionará suporte técnico-operacional ao município, assegurando melhores condições de trabalho para as equipes, redução de tempo de execução das atividades e maior qualidade nos serviços prestados à população.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria de Obras, uma vez que atende às necessidades permanentes de manutenção, conservação e reparos em bens e espaços públicos do município. A aquisição de ferramentas a combustão, aparelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

de solda, máscaras e eletrodos garante suporte técnico-operacional às equipes, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas de eficiência, qualidade e segurança definidas no planejamento estratégico da gestão municipal, além de assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens para aquisição têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal n° 14.133/2021.

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos essenciais para garantir a aquisição de ferramentas de alta qualidade, durabilidade e eficiência, compatíveis com as necessidades da Secretaria de Obras:

As ferramentas devem ser fabricadas com materiais de alta resistência, garantindo longa vida útil e desempenho confiável em condições de uso intensivo.

Os produtos devem atender às normas técnicas brasileiras e internacionais aplicáveis, assegurando segurança e eficiência na utilização.

Deve incluir acessórios e componentes necessários (itens complementares), para o funcionamento adequado de todas as ferramentas.

Para o cortador de grama: cesto recolhedor.

Para as motoserras: corrente, proteção da corrente, lubrificante, sabre, 26 RS Rapid Super Corrente.

Para a roçadeira: Óculos de proteção, lubrificante 100 ml, proteção p/transporte Ø 350 (apenas para lâminas), jogo de proteção Ø 420 mm, cinta dupla para ombro, prato giratório (apenas para lâminas), conjunto de corte.

Para a motopoda: proteção da corrente, lubrificante 100 ml, sabre R 30cm/12" 1,1mm/0.043" 3/8" P, 01 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente.

Os itens devem ser entregues dentro de um prazo compatível com a urgência das demandas da Secretaria, garantindo a continuidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Todos os produtos devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica disponível.

O equipamento deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem material contendo, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor;

- A empresa vencedora deverá entregar o produto em, no máximo, 10 dias após o recebimento da nota de empenho, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Primo João Reolon s/n°, Distrito Industrial, Espumoso RS, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas.
- Se, após o recebimento provisório, constatar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada;
- Qualquer produto será recusado inteiramente nas seguintes condições:
- *Caso seja entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes neste contrato e/ou da proposta vencedora;
- *Caso seja detectado que qualquer componente adquirido não seja novo;
- *Caso apresente defeitos, em qualquer de suas partes ou componentes, durante os testes de conformidade e verificação.

No caso de recusa do produto, a empresa contratada terá o prazo de 3 (três) dias úteis para providenciar a sua substituição, contados a partir da comunicação oficial feita pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, originais, lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do fabricante.

PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU ATA: 30 dias OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações da CONTRATANTE:

"Sentinela do Progresso." Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- II Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III Determinar as providências necessárias quando a prestação de serviço do objeto não observar a forma estipulada no contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- IV Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;
 - V Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- I Prestar o serviço de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos no contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- II Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- IV Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- V Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- VI Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- VII Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, a prestação do serviço em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;
- VIII Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em instrumento de contratação direta e no presente contrato.

HIPOTESES DE SANÇÃO:

- A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - I dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à
 Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

- I multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.
- II multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;
- IV Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

RESCISÃO CONTRATUAL:

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

- I determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- III determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

A contatação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critérios de julgamento por item e menor preço. Nos termos do art. 6°, inciso XXXVIII, 17, § 2°, e 34 todos da Lei Federal n° 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

1) Cópia do CNPJ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- 2) Contrato Social atualizado;
- 3) Negativas Federal, Estadual e Municipal;
- 4) Negativa trabalhista;
- 5) Certificado do FGTS

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida tem, como parâmetro o valor médio de mercado. Neste sentido, segue tabela do objeto a ser adquirido e estimativa de valores:

DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR (UNIDADE)
Cortador de grama à gasolina, potência 6,5hp, motor 4 tempos a combustão, 196 cilindradas.	01	R\$ 3.680,00
Motoserra a combustão, potência 2,6 / 3,5, motor 2 tempos, 50,2 cilindradas	01	R\$ 3.035,00
Motoserra a combustão, potência 3,9 / 5,3, motor 2 tempos, 72,2 cilindradas	01	R\$ 4.370,00
Motopoda, potência 0,95/1,3 , sabre 30/12, cilindrada 25,4	01	R\$ 3.623,00
Roçadeira, potência 1,7, TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, cilindrada 41,6	04	R\$ 4.000,00
Máquina de solda inversora	01	R\$ 1.225,00
Eletrodos	10 kg	R\$ 28,60
Máscara automática para soldagem	01	R\$ 140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

5.ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO -

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de ferramentas à combustão, aparelho de solda, máscaras de proteção e eletrodos

Foram feitas pesquisas em sites de compras governamentais, Licitacon, PNCP, na plataforma Painel de Preços, disponíveis no endereço eletrônico http://paineldepreços.planjamento.gov.br, como também em contratações similares de outros entes públicos. Tais referências foram obtidas com base no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que

"Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ 32.359,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.595/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Espumoso, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de ferramentas à combustão para uso da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para manutenção e conservação de espaços públicos.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO BOMO DIMITADOE ESPUMOSO

A solução proposta é a aquisição de ferramentas à combustão, conforme as seguintes especificações/ condições:

Trator de cortar grama à gasolina 6,5hp

Tipo de motor: 4 tempos à combustão

Cilindrada: 196

Rotação do motor: 3.200 rpm Diâmetro de corte: 530mm

Combustível: gasolina

Capacidade do tanque de combustível: 1,3 L

Capacidade do cesto coletor: 65 L

Motoserra a combustão

Conteúdo da embalagem:

01 Motosserra a combustão

01 Proteção da corrente

01 Lubrificante 100 ml

01 Sabre R 40cm/16" 1,6mm/0.063" .325",

01 26 RS Rapid Super Corrente

01 Manual de instrução

Tipo de motor: 2 tempos

Potência do motor: 2,6 / 3,5

Cilindrada: 50,2

Combustível: gasolina misturada com óleo 2T

Capacidade do tanque de combustível: 460 ml



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Capacidade do tanque de óleo: 290 ml

Sistema de partida: manual

Tipo de sabre e tamanho (cm/pol): Rollomatic E - 40/16"

Corrente: 26 RS Rapid Super Corrente

Passo da corrente: 0,325"

Nível de vibração esquerda/direita: 3,6/4,1 m/s²

Motoserra a combustão

Conteúdo da embalagem:

01 Motosserra a combustão

01 Sabre

01 Corrente

01 Proteção da Corrente

01 Lubrificante 100ml

01 Manual de instrução

Tipo de motor: 2 tempos

Potência do motor: 3,9 / 5,3

Cilindrada: 72,2

Combustível: gasolina misturada com óleo 2T

Capacidade do tanque de combustível: 680 ml

Capacidade do tanque de óleo: 360 ml

Sistema de partida: manual

Tipo de sabre e tamanho (cm/pol): Rollomatic E - 40/16" - 50/20"

Corrente: 36 RS Rapid Super Corrente

Passo da corrente: 3,8"

Nível de vibração esquerda/direita: 5,4/5,4 m/s²



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Motopoda

Conteúdo da embalagem:

01 Motopoda a combustão

01 Proteção da corrente

01 Lubrificante 100 ml

01 Sabre R 30cm/12" 1,1mm/0.043" 3/8" P

01 61 PMM3 Picco Micro Mini Corrente

01 Manual de instrução

Tipo de motor: 2 tempos

Potência do motor: 0,95/ 1,3

Cilindrada: 25,4

Combustível: gasolina misturada com óleo 2T

Capacidade do tanque de combustível: 0,44 L

Capacidade do tanque de óleo: 220 ml

Sistema de partida: manual

Tamanho do sabre: 30/12 cm/pol

Corrente: 61 PMM3 Mini Corrente

Passo da corrente: 3,8" P

Nível de vibração esquerda/direita: 4,5 - 6,0 / 5,4 - 5,1 m/s²

Roçadeiras

Conteúdo da embalagem

01 Roçadeira a combustão

01 Óculos de proteção

01 Lubrificante 100 ml

01 Proteção p/transporte Ø 350 (apenas para lâminas)

01 Jogo de proteção Ø 420 mm

01 Cinta dupla para ombro "Sentinela do Progresso."

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

01 Prato giratório (apenas para lâminas)

01 Conjunto de corte

01 Manual de instrução

Tipo de motor: 2 mix

Potência do motor: 2,0 / -

Cilindrada: 41,6

Capacidade do tanque de combustível: 0,75 L

Ferramenta de corte: TrimCut C 42-2 / Lâmina de 3 facas, Ø 300

Comprimento total s/ ferramenta de corte: 177,5cm

Diametro ferramenta de corte: 420mm

Sistema de partida: manual

Eixo de transmissão na haste: rígido

Nível de vibração esquerda/direita: 2,6 - 2,9 / 2,6 - 2,7 m/s²

Máquina de solda inversora

Tipos de máquina de soda: tig

Amperagem: mínima 10 A, máxima 200 A

Display digital

Tecnologia inverter

Frequência: 50 HZ / 60 HZ

Potência: 6,4 kW

Monofásica

Materiais inclusos: Porta Eletrodo, Garra Negativa e Cabos de solda em cobre.

Eletrodos

Eletrodo Serralheiro 2,50mm, ideal para soldagem em todas as posições.

Máscara Automática de solda fixa

Material: plástico "Sentinela do Progresso."



Com sombra ajustáver. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Tempo de resposta de claro a escuro: 200 μs.

Os produtos da aquisição deverá ser entregue na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, localizada na Rua Primo João Reolon s/n°, Distrito Industrial, Espumoso RS, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art.47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação atenderá ao princípio do parcelamento, pois é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, sendo assim, o custo para a Administração de vários contratos tem mais vantagens na redução de custos, com divisão do objeto em itens, que o deve buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS -

Com a aquisição de ferramentas a combustão e equipamentos para solda, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Aprimoramento das condições de trabalho Garantir que as equipes da Secretaria de Obras disponham de equipamentos adequados, seguros e eficientes para execução de suas atividades cotidianas.
- Maior eficiência operacional Possibilitar a realização de serviços de manutenção, reparos e conservação em menor tempo e com melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais.
- 3. Redução de custos a médio e longo prazo A disponibilidade de equipamentos de solda e insumos próprios permitirá a recuperação de estruturas e peças metálicas já existentes, diminuindo a necessidade de substituição de bens e gerando economia ao erário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

- 4. Aumento da qualidade dos serviços As ferramentas e equipamentos adquiridos contribuirão para elevar o padrão técnico dos trabalhos executados, resultando em maior durabilidade das obras e intervenções realizadas.
- 5. Segurança do trabalhador O fornecimento de máscaras de solda e equipamentos adequados assegurará a integridade física das equipes, prevenindo acidentes e atendendo às normas de saúde e segurança no trabalho.
- 6. Autonomia operacional O uso de ferramentas a combustão permitirá a execução de atividades em locais sem acesso à rede elétrica, ampliando a capacidade de atuação em diferentes frentes de serviço.
- 7. Atendimento às metas de planejamento A contratação está em consonância com os objetivos estratégicos da administração municipal, garantindo a continuidade das ações de manutenção de infraestrutura urbana e rural, conservação de espaços públicos e suporte às demandas emergenciais.
- 8. Melhoria na prestação de serviços à população Com equipamentos mais modernos e adequados, a Secretaria de Obras poderá atender às demandas da comunidade de forma mais rápida, segura e eficaz, fortalecendo a confiança entre a gestão municipal e os munícipes.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo administrativo de compra exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO –

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras e Serviços urbanos indica servidores para atuarem como gestor e "Sentined do contrato conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO Fiscal: Marcos Antônio Alves – Coordenador Geral de Limpeza Pública

Gestor: Marcelo Mocelin – Secretário de Obras e Serviços Urbanos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES -

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das atividades com as ferramentas a combustão, aparelho de solda e insumos relacionados pode gerar os seguintes impactos ambientais:

- Emissões atmosféricas O uso de ferramentas a combustão (motosserras, roçadeiras, cortadores, etc.) libera gases poluentes, como CO2, CO e NOx, contribuindo para a poluição do ar e alterações na qualidade ambiental local.
- 2. Ruído O funcionamento das ferramentas a combustão pode gerar níveis elevados de ruído, impactando a fauna, os moradores das áreas próximas e o conforto ambiental.
- 3. Resíduos sólidos Sobras de eletrodos, embalagens e materiais utilizados nos serviços de soldagem podem gerar resíduos que necessitam de destinação adequada, evitando contaminação do solo e corpos d'água.
- 4. Risco de contaminação do solo e da água Vazamentos de combustíveis ou óleos lubrificantes provenientes das ferramentas a combustão podem ocasionar poluição local, se não houver manejo adequado.
- 5. Impactos na saúde e segurança A manipulação inadequada de solda e equipamentos sem proteção individual pode gerar exposição a fumaça, partículas metálicas, radiação e gases, afetando tanto os trabalhadores quanto o ambiente imediato.
- 6. Medidas mitigadoras -
 - Utilização de EPIs adequados, incluindo máscaras de solda, luvas e protetores auriculares:



- Armazenamento de combustívois, óleos e resíduos de soldagem;
- Manutenção preventiva das ferramentas a combustão para reduzir emissões e vazamentos;
- Limitação de horários de operação em áreas sensíveis para reduzir impactos sonoros;
- Treinamento das equipes quanto às boas práticas ambientais e de segurança.

A avaliação e a implementação de medidas mitigadoras são essenciais para minimizar os impactos ambientais decorrentes do uso dos equipamentos e garantir a conformidade com as normas ambientais vigentes.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Espumoso, 23 de setembro de 2025.

Betânia Basso Vieira

Diretor Geral de Administração

Gerson Lopes Rodrigues Machado

esoudodo

Prefeito